

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.235/2019

Interrompe Licença Prêmio do servidor **EDSON CARLOS LEITE BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a Portaria nº 1.103 de 14 de junho de 2019, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **EDSON CARLOS LEITE BARBOSA**, matrícula 268321, portador da Cédula de Identidade RG nº 589.999-SSP-PR, inscrito no CPF nº 304.108.004-49, ocupante do cargo de carreira de Mecânico I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, correspondente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 02 de julho de 2019, tendo o mesmo usufruído parte de sua Licença Prêmio, no período de 10 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019, ficando o restante desta a ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / julho 120 39
DE Nº 11.598
UJUARAMA, 03 / 107 / 120 39
Kamila
DIVISÃO DE ACTOS OFICIAIS